

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.263, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

(PL de autoria do vereador Adalto Missias de Oliveira)

Denomina "Jésus de Oliveira Franco" o logradouro do Loteamento Porteira de Ferro, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual rua 1 (hum) do loteamento Porteira de Ferro passa a denominar-se Rua Jésus de Oliveira Franco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

